DECRETO N. 3.333, DE 26 DE MARÇO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 32.000,0 (trinta e dois mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.390, de 26 de dezembro de 2019, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Saúde – SS, e de Obras e Habitação - SO;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	610	R$ 28.000,00	Pessoal Civil
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	651	R$ 4.000,00	Pessoal Civil
				TOTAL	**R$ 32.000,00**	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	RECURSO
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	613	R$ 28.000,00	Ordinário
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	649	R$ 4.000,00	Ordinário
				TOTAL	**R$ 32.000,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de março de 2020.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município